



Poder Legislativo do Município de **Guarapuava**
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 07/2019

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de **Guarapuava**, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por L

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto 31/2017 que nomeou a sra **THAISA BATISTA CHICOUSKI**, portadora da RG nº. 13.167.736-7 e CPF 01.639-70, para exercer o cargo em comissão de **Assessora de Mesa Executiva**, tendo-se para o cargo de **Coordenadora de Gabinete Parlamentar**, tendo remuneração pelo nível CCL-n3 do anexo II da LC 61/2016, lotada no Gabinete do Ver. Valdomar Batista a partir desta data.

Art. 2º O cargo de Coordenadora de Gabinete Parlamentar tem as seguintes atribuições: Coordenação e supervisão dos serviços internos e externos do gabinete parlamentar, redação e encaminhamento de processos legislativos de iniciativa e autoria do gabinete para o Departamento legislativo para adequação final; redação e encaminhamento de projetos de leis, correspondências, atendimento ao público e atendimento de reuniões, arquivamento de documentos e correspondências internas e externas, desempenhar funções internas e externas; prestar assessoramento e aconselhamento ao Vereador junto ao qual exerce as atribuições de seu cargo; realizar estudos e pesquisas para subsidiar assessoramento no exame de proposições e expedientes gerais que passem pela apreciação do Vereador; efetuar e elaborar trabalhos relacionados com o serviço e a assistência às bases, de interesse do Vereador; sugerir assuntos e temas para pronunciamento do Vereador; exercer atividades de divulgação dos trabalhos realizados e relações públicas do Vereador; controlar a assiduidade e a eficiência ao trabalho dos assessores lotados no respectivo gabinete, bem como as atividades por eles realizadas; supervisionar, coordenar e controlar as atividades diárias do gabinete, promovendo o ajuste das atividades ao plano de ações, atividades e programas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando-se disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 01 de abril de 2019

João Carlos Gonçalves
Presidente

PUBLICAÇÃO
BOLETIM OFICIAL N.º 1565
VEICULAÇÃO: 02.04.19